



**Universidade de São Paulo
Escola de Enfermagem**

Assistência Técnica Acadêmica. eeataac@usp.br – 3061.7505
Av. Dr. Enéas de Carvalho Aguiar, 419 · CEP 05403-000 · S. Paulo · SP · Brasil
ee@usp.br · www.ee.usp.br · Fone/Fax: 55 11 3061-7503

EDITAL ATAc EE 038/2023

**CONCURSO DE LIVRE DOCÊNCIA – art. 179-A e 179-B do Regimento
Geral da USP**

(2º período de 2023)

ABERTURA DE INSCRIÇÃO AO CONCURSO DE TÍTULOS E PROVAS VISANDO A OBTENÇÃO DO TÍTULO DE LIVRE DOCENTE, JUNTO AOS DEPARTAMENTOS DE ENFERMAGEM EM SAÚDE COLETIVA (ENS), DE ENFERMAGEM MATERNO-INFANTIL E PSIQUIÁTRICA (ENP), DE ENFERMAGEM MÉDICO-CIRÚRGICA (ENC), E DE ORIENTAÇÃO PROFISSIONAL (ENO) DA ESCOLA DE ENFERMAGEM DA UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

A Diretora da Escola de Enfermagem da Universidade de São Paulo torna público a todos os interessados que, de acordo com o decidido pela Congregação em sessão ordinária realizada em 29/05/2023, estarão abertas, com início às 9 horas (horário de Brasília) do dia 17/08/2023 e término às 16 horas (horário de Brasília) do dia 31/08/2023, as inscrições ao concurso público de títulos e provas para concessão do título de Livre Docente junto aos Departamentos de Enfermagem em Saúde Coletiva (ENS), de Enfermagem Materno-infantil e Psiquiátrica (ENP), de Enfermagem Médico-Cirúrgica (ENC), e de Orientação Profissional (ENO) da Escola de Enfermagem da Universidade de São Paulo, nas áreas de conhecimento descritas a seguir, nos termos do art. 125, parágrafo 1º, do Regimento Geral da USP, e os respectivos programas que seguem:

DEPARTAMENTO DE ENFERMAGEM EM SAÚDE COLETIVA (ENS)

**ÁREA DE CONHECIMENTO: ENFERMAGEM EM DOENÇAS
TRANSMISSÍVEIS COM ENFOQUE NA SAÚDE COLETIVA**

1. A evolução das práticas de biossegurança em doenças transmissíveis na Enfermagem em Saúde Coletiva



**Universidade de São Paulo
Escola de Enfermagem**

Assistência Técnica Acadêmica. eeataac@usp.br – 3061.7505
Av. Dr. Enéas de Carvalho Aguiar, 419 · CEP 05403-000 · S. Paulo · SP · Brasil
ee@usp.br · www.ee.usp.br · Fone/Fax: 55 11 3061-7503

2. A prevenção e controle das doenças transmissíveis e a intervenção da Enfermagem em Saúde Coletiva
3. As políticas de saúde e seu impacto na prevenção e controle das doenças transmissíveis
4. As políticas de prevenção e controle das infecções relacionadas à assistência à saúde no Brasil e suas repercussões no trabalho de Enfermagem
5. As doenças emergentes e recrudescentes no Brasil na perspectiva da Enfermagem em Saúde Coletiva
6. As tendências da investigação da Enfermagem em doenças transmissíveis com enfoque na Saúde Coletiva
7. A prevenção e controle das infecções relacionadas à assistência à saúde (IRAS) no Brasil e no mundo: cuidado de enfermagem em saúde coletiva
8. A Enfermagem em Saúde Coletiva e o monitoramento das doenças imunopreveníveis
9. A epidemiologia das doenças imunopreveníveis e a Enfermagem em Saúde Coletiva

ÁREA DE CONHECIMENTO: ENFERMAGEM EM SAÚDE COLETIVA

1. As teorias interpretativas do processo saúde-doença e as práticas de Enfermagem em Saúde Coletiva
2. Necessidades de saúde e o cuidado de Enfermagem em Saúde Coletiva
3. Necessidades de saúde como objeto das políticas públicas e das práticas de enfermagem na atenção básica
4. As práticas de Enfermagem em Saúde Coletiva frente aos perfis epidemiológicos na Atenção Básica
5. As políticas de saúde como orientadoras do processo de produção de serviços de saúde e Enfermagem
6. O cuidado de enfermagem em saúde coletiva na perspectiva de gênero
7. O ensino de enfermagem em saúde coletiva: perspectivas teórico-práticas



**DEPARTAMENTO DE ENFERMAGEM MATERNO-INFANTIL E
PSIQUIÁTRICA (ENP)**

ÁREA DE CONHECIMENTO: ENFERMAGEM E FAMÍLIA

1. Fundamentos do cuidado da família no processo saúde- doença: perspectivas de enfermagem
2. Enfermagem da família e cuidado centrado na família: abordagens teóricas e práticas clínicas
3. Pesquisa e inovações para a intervenção de enfermagem com famílias na experiência de doença
4. Cuidado centrado na família e ensino de enfermagem

**ÁREA DE CONHECIMENTO: ENFERMAGEM E CUIDADOS PALIATIVOS EM
PEDIATRIA**

1. Enfermagem e princípios dos cuidados paliativos em pediatria, morte e luto na família
2. Enfermagem da família e o cuidado à criança no contexto de doença crônica e morte
3. Educação em enfermagem e cuidado à criança gravemente doente e suas famílias
4. Pesquisa e inovações no cuidado de enfermagem à criança com doença crônica e cuidados paliativos

**ÁREA DE CONHECIMENTO: ENFERMAGEM EM SAÚDE MENTAL E
PSIQUIÁTRICA.**

1. Políticas de Saúde Mental e suas implicações para o ensino, a pesquisa e a prática de Enfermagem em Saúde Mental e Psiquiátrica
2. A Pesquisa em Enfermagem em Saúde Mental e Psiquiátrica
3. Ensino em Enfermagem em Saúde Mental e Psiquiátrica
4. A Prática de Enfermagem em Saúde Mental e Psiquiátrica
5. Bases teóricas e conceituais de Enfermagem em Saúde Mental e Psiquiátrica: implicações para o ensino e a prática

ÁREA DE CONHECIMENTO: ENFERMAGEM NA SAÚDE DA MULHER

1. Cuidado de enfermagem à mulher: ciclo vital e políticas públicas



**Universidade de São Paulo
Escola de Enfermagem**

Assistência Técnica Acadêmica. eeataac@usp.br – 3061.7505
Av. Dr. Enéas de Carvalho Aguiar, 419 · CEP 05403-000 · S. Paulo · SP · Brasil
ee@usp.br · www.ee.usp.br · Fone/Fax: 55 11 3061-7503

2. Mulher, vulnerabilidade e a perspectiva da enfermagem
3. Pesquisa e inovação na enfermagem em saúde da mulher
4. Inovações no ensino de enfermagem na área de saúde da mulher

**ÁREA DE CONHECIMENTO: ENFERMAGEM NA ASSISTÊNCIA À MULHER
NO PARTO**

1. Práticas de enfermagem obstétrica frente aos modelos de assistência à mulher no parto.
2. Ensino baseado em evidências científicas na assistência à mulher no parto
3. Assistência de enfermagem diante da morbidade e mortalidade na gestação, parto e período pós-parto
4. Pesquisa em enfermagem na construção do conhecimento na área de enfermagem obstétrica

DEPARTAMENTO DE ENFERMAGEM MÉDICO-CIRURGICA (ENC)

ÁREA DE CONHECIMENTO: FUNDAMENTOS DE ENFERMAGEM

1. Teorias e modelos conceituais de enfermagem: desenvolvimento, conteúdos, aplicação e críticas
2. Pensamento crítico: fundamentos teóricos, implicações no ensino e assistência
3. Processo de enfermagem como instrumento de trabalho segundo perspectivas de diferentes teorias de enfermagem
4. Diagnóstico de enfermagem: evolução do conceito, implicações no ensino, pesquisa e assistência
5. Benefícios e limitações decorrentes do uso de linguagem padronizada de diagnósticos de enfermagem
6. Diagnóstico de enfermagem frente a diferentes teorias de enfermagem
7. Sistemas de classificação na enfermagem: evolução, padronização

ÁREA DE CONHECIMENTO: ENFERMAGEM EM CUIDADOS INTENSIVOS

1. Estado atual e tendências da assistência intensiva no Brasil e no mundo
2. Cuidado clínico avançado de enfermagem em cuidados intensivos



**Universidade de São Paulo
Escola de Enfermagem**

Assistência Técnica Acadêmica. eeataac@usp.br – 3061.7505
Av. Dr. Enéas de Carvalho Aguiar, 419 · CEP 05403-000 · S. Paulo · SP · Brasil
ee@usp.br · www.ee.usp.br · Fone/Fax: 55 11 3061-7503

3. Segurança do paciente em cuidados intensivos
4. Pesquisa e ensino em Enfermagem em cuidados intensivos: desafios e perspectivas

ÁREA DE CONHECIMENTO: ESTRESSE EM ENFERMAGEM

1. Construção teórica dos conceitos de estresse: passado e presente
2. Neurobiologia do estresse e os efeitos na cognição
3. Estresse crônico e repercussões na saúde: modelo da carga alostática
4. Métodos de avaliação do estresse: indicadores biológicos e comportamentais
5. Programas educativos para o manejo do estresse
6. Tendências da pesquisa para ensino e investigação do estresse na enfermagem

ÁREA DE CONHECIMENTO: ENFERMAGEM EM ESTOMATERAPIA

1. Aspectos epidemiológicos das estomias, feridas agudas e crônicas e incontinências urinária e anal em adultos no Brasil e no mundo
2. Evidências para a prática avançada junto a pessoas com estomias, feridas agudas e crônicas e incontinências urinária e anal
3. Cuidado com a pele como paradigma do cuidar em Estomaterapia
4. Segurança do paciente em Estomaterapia
5. Reabilitação e Qualidade de Vida em Estomaterapia
6. Pesquisa e ensino em enfermagem em Estomaterapia

**ÁREA DE CONHECIMENTO: ENFERMAGEM NO CONTROLE DA INFECÇÃO
RELACIONADA À ASSISTÊNCIA À SAÚDE (IRAS)**

1. Tendências no ensino e na pesquisa para prevenção e controle de IRAS
2. A evolução da assistência em enfermagem e a ocorrência de IRAS
3. Conceitos e epidemiologia das IRAS
4. Assistência de Enfermagem aplicada ao controle e prevenção das IRAS epidemiologicamente mais relevantes
5. Risco biológico, medidas de biossegurança e processamento de produtos para saúde aplicados à prevenção e controle de IRAS
6. Prevenção e controle das IRAS na segurança do paciente
7. Políticas públicas e programas de controle de IRAS



ÁREA DE CONHECIMENTO: ENFERMAGEM PERIOPERATÓRIA

1. A evolução da assistência e pesquisa em enfermagem perioperatória
2. Implicações do trauma anestésico-cirúrgico para o processo de cuidar em enfermagem perioperatória
3. O controle de infecção relacionada à assistência à saúde e sua repercussão na assistência e pesquisa em Enfermagem perioperatória
4. Segurança do paciente cirúrgico
5. Assistência de enfermagem perioperatória e a prevenção de complicações
6. Tendências do ensino em enfermagem perioperatória
7. Tendências da pesquisa em enfermagem perioperatória

ÁREA DE CONHECIMENTO: ENFERMAGEM EM REABILITAÇÃO

1. Aspectos epidemiológicos e clínicos das demandas por cuidados em reabilitação
2. Desenvolvimento do autocuidado do adulto com afecção crônica com demanda por cuidados de reabilitação
3. Capacidade e desempenho funcional do adulto com afecção crônica: implicações para a prática clínica da Enfermagem em Reabilitação
4. Adesão do adulto ao programa de reabilitação: pressupostos teóricos e evidências
5. Cuidado clínico avançado em Enfermagem em Reabilitação
6. Educação em saúde em Enfermagem em Reabilitação

ÁREA DE CONHECIMENTO: ENFERMAGEM EM DOR E CUIDADOS PALIATIVOS

1. Aspectos epidemiológicos da dor, modelos teóricos e repercussões na assistência de enfermagem
2. Intervenções de enfermagem no manejo da dor crônica: estado atual e tendências
3. Aspectos cognitivos e emocionais relacionados à vivência da dor crônica
4. Evidências para a prática avançada de enfermagem no controle de sintomas
5. Intervenções de enfermagem em cuidados paliativos



6. Pesquisa e ensino em dor e cuidados paliativos

ÁREA DE CONHECIMENTO: ENFERMAGEM NA AVALIAÇÃO E CONTROLE DA HIPERTENSÃO ARTERIAL

1. Aspectos históricos e epidemiológicos da hipertensão arterial
2. A medida da pressão arterial: o aparato tecnológico e os fatores intervenientes na acurácia
3. Problemática da adesão do hipertenso ao tratamento: influência dos fatores bio-sociais, econômicos e culturais inerentes à doença
4. O Enfermeiro no contexto da assistência à pessoa hipertensa
5. A investigação da prática assistencial e do ensino na hipertensão arterial

ÁREA DE CONHECIMENTO: ENFERMAGEM EM NEFROLOGIA INTENSIVA

1. Bases fisiopatológicas das doenças renais agudas
2. Aspectos epidemiológicos e etiológicos da insuficiência renal aguda: Brasil e o mundo
3. A arquitetura dos testes diagnósticos para a avaliação de função renal no adulto
4. Pesquisa e ensino em nefrologia intensiva: repercussões na assistência de enfermagem
5. Impacto da pesquisa básica em nefrologia: o enfermeiro e os modelos experimentais com animais.

ÁREA DE CONHECIMENTO: ENFERMAGEM GERONTOLÓGICA

1. Fisiologia e teorias do envelhecimento: bases para a prática assistencial de enfermagem
2. A investigação clínica como parte do processo de enfermagem em gerontologia
3. O envelhecimento populacional: implicações dos aspectos demográficos e epidemiológicos para a assistência de enfermagem
4. Síndromes geriátricas e suas implicações na saúde do idoso e assistência de enfermagem
5. Repercussões encefálicas das doenças cardiovasculares no idoso
6. Sistematização da Assistência de Enfermagem do idoso hospitalizado em condições agudas e críticas



**Universidade de São Paulo
Escola de Enfermagem**

Assistência Técnica Acadêmica. eeataac@usp.br – 3061.7505
Av. Dr. Enéas de Carvalho Aguiar, 419 · CEP 05403-000 · S. Paulo · SP · Brasil
ee@usp.br · www.ee.usp.br · Fone/Fax: 55 11 3061-7503

7. Aspectos epidemiológicos e assistência de enfermagem relacionados às condições crônicas na saúde do idoso na comunidade
8. Translação do conhecimento: repercussão da pesquisa básica em envelhecimento na prática de enfermagem
9. Pesquisa e ensino em enfermagem gerontológica

ÁREA DE CONHECIMENTO EDUCAÇÃO EM ENFERMAGEM E NA SAÚDE DO ADULTO

1. Educação Superior em Enfermagem: currículo e prática pedagógica
2. Avaliação e acompanhamento da aprendizagem no ensino superior de enfermagem e na saúde do adulto
3. Estado atual e tendências do ensino e da pesquisa na educação em enfermagem
4. Estado atual e tendências do ensino da saúde do adulto
5. Interface ensino de enfermagem e o cuidar na saúde do adulto
6. Ensino clínico de enfermagem e da prática baseada em evidências

ÁREA DE CONHECIMENTO ENFERMAGEM NO MANEJO DA TERAPÊUTICA MEDICAMENTOSA

1. Bases conceituais da terapêutica medicamentosa no âmbito da enfermagem na saúde do adulto e do idoso
2. Pesquisa e ensino na enfermagem em farmacologia: limites e possibilidades na assistência
3. Eventos adversos e o uso de medicamentos no contexto da enfermagem na saúde do adulto e do idoso
4. Terapêutica medicamentosa na enfermagem da saúde do adulto e do idoso: avaliação farmacoeconômica
5. Inovações tecnológicas no manejo da terapêutica medicamentosa e o impacto na segurança do paciente.

ÁREA DE CONHECIMENTO ENFERMAGEM NO MANEJO DE VÍTIMAS DE TRAUMA

1. Assistência de enfermagem perante os protocolos de atendimento das vítimas de trauma
2. Atualização dos protocolos de assistência às vítimas de trauma



**Universidade de São Paulo
Escola de Enfermagem**

Assistência Técnica Acadêmica. eeataac@usp.br – 3061.7505
Av. Dr. Enéas de Carvalho Aguiar, 419 · CEP 05403-000 · S. Paulo · SP · Brasil
ee@usp.br · www.ee.usp.br · Fone/Fax: 55 11 3061-7503

3. Mensuração da carga de trabalho de enfermagem requerida pela vítima de trauma
4. Aplicação de índices de gravidade da doença e do trauma
5. Tendências de ensino e pesquisa no cuidado de enfermagem às vítimas de trauma

DEPARTAMENTO DE ORIENTAÇÃO PROFISSIONAL

ÁREA DE CONHECIMENTO: ADMINISTRAÇÃO EM ENFERMAGEM

1. O gerenciamento dos serviços de enfermagem frente às políticas de saúde no Brasil
2. As teorias de administração e a prática do gerenciamento em enfermagem
3. O planejamento e a avaliação no gerenciamento dos serviços de enfermagem
4. O processo de gerenciamento de recursos humanos em enfermagem
5. As relações interpessoais, intergrupais e institucionais no âmbito do gerenciamento em enfermagem
6. O gerenciamento de custos em enfermagem
7. A pesquisa no gerenciamento em enfermagem

ÁREA DE CONHECIMENTO: EDUCAÇÃO EM ENFERMAGEM

1. Boas práticas na educação em enfermagem
2. Metodologias inovadoras na educação em enfermagem
3. Formação inicial e continuada de professores de enfermagem
4. Novas tecnologias na educação presencial e à distância
5. Mediação pedagógica na era digital
6. Docência reflexiva no ensino de enfermagem
7. Gestão do processo educativo em enfermagem
8. Avaliação da aprendizagem em enfermagem: novas perspectivas
9. Produção de conhecimento na área de educação em enfermagem

ÁREA DE CONHECIMENTO: BIOÉTICA E ÉTICA EM ENFERMAGEM

1. A bioética e a prática da enfermagem



**Universidade de São Paulo
Escola de Enfermagem**

Assistência Técnica Acadêmica. eeataac@usp.br – 3061.7505
Av. Dr. Enéas de Carvalho Aguiar, 419 · CEP 05403-000 · S. Paulo · SP · Brasil
ee@usp.br · www.ee.usp.br · Fone/Fax: 55 11 3061-7503

2. O desenvolvimento da competência ética para prática profissional
3. Ética e gerenciamento em enfermagem
4. Ética em pesquisa com seres humanos
5. Bioética e o ensino em enfermagem
6. O processo de tomada de decisão em situações de conflito ético.
7. Aspectos éticos do processo de doação de órgãos e tecidos para transplantes

ÁREA DE CONHECIMENTO: SAÚDE DO TRABALHADOR DE ENFERMAGEM

1. Gerenciamento de recursos humanos em enfermagem e a saúde do trabalhador
2. Ensino sobre a saúde do trabalhador de enfermagem na graduação e na pós-graduação em enfermagem
3. Saúde do trabalhador de enfermagem no contexto das políticas sociais e de saúde no Brasil
4. Referenciais teórico-metodológicos que fundamentam as investigações no âmbito da saúde do trabalhador de enfermagem
5. Qualidade de vida no trabalho e a vigilância em saúde do trabalhador de enfermagem
6. Incapacidade laboral da força de trabalho em enfermagem
7. Saúde do trabalhador de enfermagem: propostas de intervenção
8. Aspectos éticos relacionados à saúde do trabalhador de enfermagem

ÁREA DE CONHECIMENTO: GERENCIAMENTO DE RECURSOS HUMANOS EM SAÚDE E ENFERMAGEM

1. Modelos gerenciais de recursos humanos em saúde e enfermagem
2. Diferentes concepções sobre recursos humanos em saúde e enfermagem
3. O gerenciamento de recursos humanos na perspectiva do processo de trabalho em saúde e enfermagem
4. Processo de trabalho em saúde e enfermagem
5. Mudanças no mundo do trabalho contemporâneo e as repercussões nas práticas de saúde e enfermagem



**Universidade de São Paulo
Escola de Enfermagem**

Assistência Técnica Acadêmica. eeataac@usp.br – 3061.7505
Av. Dr. Enéas de Carvalho Aguiar, 419 · CEP 05403-000 · S. Paulo · SP · Brasil
ee@usp.br · www.ee.usp.br · Fone/Fax: 55 11 3061-7503

6. Política de recursos humanos em saúde e enfermagem: educação permanente em saúde
7. O trabalho em equipe como estratégia de integração entre os profissionais de saúde e de enfermagem e entre profissionais e usuários
8. A pesquisa no campo de recursos humanos em saúde e enfermagem

ÁREA DE CONHECIMENTO: GERENCIAMENTO DE CUSTOS EM SAÚDE E EM ENFERMAGEM

1. Fatores intervenientes no aumento dos gastos em saúde
2. Gerenciamento de custos em saúde e em enfermagem
3. Contabilidade de custos e contabilidade gerencial em serviços de saúde e de enfermagem
4. Aplicação do conceito de custos e métodos de custeios em saúde e em enfermagem
5. Aferição de custos de procedimentos em saúde e em enfermagem
6. Aferição de custos de serviços de saúde e de enfermagem
7. A produção de pesquisa sobre custos e a aplicação dos resultados em saúde e enfermagem
8. Ensino sobre a temática: custos na área de saúde e de enfermagem

ÁREA DE CONHECIMENTO: Saúde Digital no Gerenciamento em Enfermagem

1. Gerenciamento em Enfermagem e a utilização da tecnologia digital
2. Panorama Global das competências para a Saúde Digital e a formação em Enfermagem
3. Saúde Digital nos processos de trabalho do enfermeiro
4. Inteligência artificial na Saúde e na Enfermagem
5. Telessaúde e Telenfermagem na assistência ao usuário
6. Informatização da documentação do Processo de Enfermagem e o Gerenciamento em Enfermagem
7. Aspectos ético-legais relacionados à Saúde Digital e a Enfermagem.
8. Ensino e Pesquisa em Saúde digital e Enfermagem
9. Panorama Nacional das Políticas de Saúde digital e as diretrizes e princípios do SUS



ÁREA DE CONHECIMENTO: DIMENSIONAMENTO DE PROFISSIONAIS EM SERVIÇOS DE ENFERMAGEM

1. Métodos de dimensionamento de pessoal de enfermagem
2. Instrumentos de classificação de pacientes e o dimensionamento de pessoal de enfermagem
3. Tecnologia aplicada ao dimensionamento de pessoal de enfermagem
4. Dimensionamento de profissionais de enfermagem e a legislação vigente
5. Dimensão ético-política do dimensionamento de pessoal de enfermagem
6. Pesquisa em dimensionamento de pessoal de enfermagem

ÁREA DE CONHECIMENTO: QUALIDADE, SEGURANÇA DO PACIENTE E AVALIAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE E DE ENFERMAGEM

1. Qualidade, segurança do paciente e avaliação de serviços de saúde e de enfermagem: aspectos históricos, éticos e conceituais
2. Modelos teóricos na avaliação da qualidade de serviços de saúde e de enfermagem
3. A avaliação interna dos serviços de saúde e de enfermagem por meio de ferramentas de qualidade
4. A avaliação externa dos serviços de saúde e de enfermagem como mecanismo de busca da qualidade e da segurança do paciente: o papel dos órgãos acreditadores
5. Indicadores de qualidade: aplicabilidade e subsídio para a tomada de decisão nos serviços de saúde e de enfermagem
6. Segurança do paciente/usuário e sua interface com a qualidade institucional: iniciativas dos órgãos governamentais
7. Satisfação do paciente/usuário como instrumento de avaliação da qualidade nos serviços de saúde e de enfermagem
8. As investigações científicas no campo da qualidade, segurança do paciente e avaliação de serviços de saúde e de enfermagem

ÁREA DE CONHECIMENTO: TREINAMENTO, DESENVOLVIMENTO E AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO DE RECURSOS HUMANOS EM ENFERMAGEM



**Universidade de São Paulo
Escola de Enfermagem**

Assistência Técnica Acadêmica. eeataac@usp.br – 3061.7505
Av. Dr. Enéas de Carvalho Aguiar, 419 · CEP 05403-000 · S. Paulo · SP · Brasil
ee@usp.br · www.ee.usp.br · Fone/Fax: 55 11 3061-7503

1. Treinamento, desenvolvimento e educação de recursos humanos em enfermagem: aspectos históricos e conceituais
2. Dimensão ético-política dos processos de treinamento, desenvolvimento e educação e de avaliação de desempenho de recursos humanos em enfermagem
3. Planejamento, execução e avaliação do processo de treinamento, desenvolvimento e educação dos profissionais de enfermagem
4. Planejamento, execução e avaliação do processo de avaliação de desempenho dos profissionais de enfermagem
5. Perspectivas e tendências do processo de treinamento, desenvolvimento e educação de profissionais de enfermagem
6. Pesquisas em treinamento, desenvolvimento e educação de profissionais de enfermagem
7. Pesquisas em avaliação de desempenho de profissionais de enfermagem
8. Interface entre o processo de treinamento, desenvolvimento e educação e o processo de avaliação de desempenho profissional

ÁREA DE CONHECIMENTO: HISTÓRIA E LEGISLAÇÃO EM ENFERMAGEM

1. Trajetória histórica das ações do cuidar e do gerenciar em enfermagem
2. Institucionalização da enfermagem moderna
3. Aspectos históricos das Entidades de Classe da enfermagem
4. Aspectos legais da responsabilidade profissional do enfermeiro
5. Fundamentos ético-legais das práticas de saúde e de enfermagem no Brasil
6. Legislações de saúde e de enfermagem no Brasil
7. Investigações científicas em história da enfermagem

ÁREA DE CONHECIMENTO PRÁTICA E EDUCAÇÃO INTERPROFISSIONAL EM SAÚDE

1. Competências para a prática e educação interprofissional em saúde
2. Políticas indutoras para a prática e educação interprofissional em saúde
3. Relação entre formação e prática interprofissional em saúde
4. Os desafios da prática e educação interprofissional em saúde nas instituições de saúde e de ensino superior



Universidade de São Paulo
Escola de Enfermagem

Assistência Técnica Acadêmica. eeataac@usp.br – 3061.7505
Av. Dr. Enéas de Carvalho Aguiar, 419 · CEP 05403-000 · S. Paulo · SP · Brasil
ee@usp.br · www.ee.usp.br · Fone/Fax: 55 11 3061-7503

5. Estratégias de ensino e de avaliação para educação interprofissional em saúde no ensino superior.
6. Experiências de educação interprofissional em saúde no cenário nacional.
7. A pesquisa em educação e prática interprofissional em saúde.

O concurso será regido pelos princípios constitucionais, notadamente o da impessoalidade, bem como pelo disposto no Estatuto e no Regimento Geral da Universidade de São Paulo e no Regimento da Escola de Enfermagem da Universidade de São Paulo.

1. Os pedidos de inscrição deverão ser feitos, exclusivamente, por meio do link <https://uspdigital.usp.br/gr/admissao>, no período acima indicado, devendo o candidato apresentar requerimento dirigido à Diretora da Escola de Enfermagem da Universidade de São Paulo contendo dados pessoais e área de conhecimento (especialidade) do Departamento a que concorre, acompanhado dos seguintes documentos:
 - I – documentos de identificação (RG e CPF ou passaporte);
 - II – memorial circunstanciado, em português, no qual sejam comprovados os trabalhos publicados, as atividades realizadas pertinentes ao concurso e as demais informações que permitam avaliação de seus méritos, em formato digital;
 - III – prova de que é portador do título de Doutor, outorgado pela USP, por ela reconhecido ou de validade nacional;
 - IV – tese original ou texto que sistematize criticamente a obra do candidato ou parte dela, em português, em formato digital;
 - V – elementos comprobatórios do memorial referido no inciso II, tais como maquetes, obras de arte ou outros materiais que não puderem ser digitalizados deverão ser apresentados até o último dia útil que antecede o início do concurso;
 - VI – prova de quitação com o serviço militar para candidatos do sexo masculino;
 - VII – certidão de quitação eleitoral ou certidão circunstanciada emitidas pela Justiça Eleitoral há menos de 30 dias do início do período de inscrições.



Universidade de São Paulo
Escola de Enfermagem

Assistência Técnica Acadêmica. eeataac@usp.br – 3061.7505
Av. Dr. Enéas de Carvalho Aguiar, 419 · CEP 05403-000 · S. Paulo · SP · Brasil
ee@usp.br · www.ee.usp.br · Fone/Fax: 55 11 3061-7503

§ 1º - No memorial previsto no inciso II, o candidato deverá salientar o conjunto de suas atividades didáticas e contribuições para o ensino.

§ 2º - Não serão admitidos como comprovação dos itens constantes do memorial *links* de Dropbox ou Google Drive ou qualquer outro remetendo a página passível de alteração pelo próprio candidato.

§ 3º - Para fins do inciso III, não serão aceitas atas de defesa sem informação sobre homologação quando a concessão do título de Doutor depender dessa providência no âmbito da Instituição de Ensino emissora, ficando o candidato desde já ciente de que neste caso a ausência de comprovação sobre tal homologação implicará o indeferimento de sua inscrição.

§ 4º - Os docentes em exercício na USP serão dispensados das exigências referidas nos incisos VI e VII, desde que tenham comprovado a devida quitação por ocasião de seu contrato inicial.

§ 5º - Os candidatos estrangeiros serão dispensados das exigências dos incisos VI e VII, devendo comprovar que se encontram em situação regular no Brasil.

§ 6º - No ato da inscrição, os candidatos com deficiência deverão apresentar solicitação para que se providenciem as condições necessárias para a realização das provas.

§ 7º - Não serão aceitas inscrições pelo correio, *e-mail* ou *fax*.

§ 8º - É de integral responsabilidade do candidato a realização do *upload* de cada um de seus documentos no campo específico indicado pelo sistema constante do *link* <https://uspdigital.usp.br/gr/admissao>, ficando o candidato desde já ciente de que a realização de *upload* de documentos em ordem diversa da ali estabelecida implicará o indeferimento de sua inscrição.

§ 9º - É de integral responsabilidade do candidato a apresentação de seus documentos em sua inteireza (frente e verso) e em arquivo legível, ficando o candidato desde já ciente de que, se não sanar durante o prazo de inscrições eventual irregularidade de *upload* de documento incompleto ou ilegível, sua inscrição será indeferida.

§ 10 - Não será admitida a apresentação extemporânea de documentos pelo candidato, ainda que em grau de recurso.



**Universidade de São Paulo
Escola de Enfermagem**

Assistência Técnica Acadêmica. eeataac@usp.br – 3061.7505
Av. Dr. Enéas de Carvalho Aguiar, 419 · CEP 05403-000 · S. Paulo · SP · Brasil
ee@usp.br · www.ee.usp.br · Fone/Fax: 55 11 3061-7503

2. As inscrições serão julgadas pela Congregação da Escola de Enfermagem da Universidade de São Paulo em seu aspecto formal, publicando-se a decisão em edital.

Parágrafo único – O concurso deverá realizar-se no prazo máximo de cento e vinte dias, a contar da data da publicação no Diário Oficial do Estado da aprovação das inscrições, de acordo com o artigo 166, parágrafo único, do Regimento Geral da USP.

3. As provas constarão de:

I – prova escrita – peso 01;

II – defesa de tese ou de texto que sistematize criticamente a obra do candidato ou parte dela – peso 03;

III – julgamento do memorial com prova pública de arguição – peso 04;

IV – avaliação didática – peso 02.

§ 1º - A convocação dos inscritos para a realização das provas será publicada no Diário Oficial do Estado.

§ 2º - Os candidatos que se apresentarem depois do horário estabelecido não poderão realizar as provas.

§ 3º - A Comissão Julgadora se reunirá em sessão fechada, mediante utilização de sistema eletrônico seguro adotado pela Universidade, para:

1. a elaboração de listas de pontos e de temas;

2. a deliberação sobre eventual pedido de substituição de pontos ou de temas;

3. a elaboração do relatório final.

4. As provas relacionadas nos incisos I a IV do item 3 deste edital poderão ser realizadas por videoconferência, contando com a presença, no local do concurso, do candidato e do Presidente da Comissão Julgadora.

§ 1º - Aos examinadores que estejam à distância será permitido avaliar e arguir nas mesmas condições que seriam oferecidas aos examinadores presentes no local do concurso.

§ 2º - As provas em que for utilizado sistema de videoconferência ou outros meios eletrônicos serão suspensas (por trinta minutos), caso verificado



**Universidade de São Paulo
Escola de Enfermagem**

Assistência Técnica Acadêmica. eeataac@usp.br – 3061.7505
Av. Dr. Enéas de Carvalho Aguiar, 419 · CEP 05403-000 · S. Paulo · SP · Brasil
ee@usp.br · www.ee.usp.br · Fone/Fax: 55 11 3061-7503

problema técnico que impeça a adequada participação de qualquer examinador ou do candidato.

§ 3º - Se a conexão não for restabelecida no prazo de trinta minutos, o concurso será suspenso e deverá ser retomado a partir do estágio em que ocorreu o problema técnico.

§ 4º - Serão preservadas as provas finalizadas antes da ocorrência de problemas técnicos no sistema de videoconferência ou outro meio eletrônico.

§ 5º - Todas as ocorrências deverão ser registradas no relatório final.

5. A prova escrita, que versará sobre assunto de ordem geral e doutrinária, será realizada de acordo com o disposto no art. 139, e seu parágrafo único, do Regimento Geral da USP.

§ 1º - A comissão organizará uma lista de dez pontos, com base no programa do concurso e dela dará conhecimento aos candidatos, vinte e quatro horas antes do sorteio do ponto, sendo permitido exigir-se dos candidatos a realização de outras atividades nesse período.

§ 2º - O candidato poderá propor a substituição de pontos, imediatamente após tomar conhecimento de seus enunciados, se entender que não pertencem ao programa do concurso, cabendo à Comissão Julgadora decidir, de plano, sobre a procedência da alegação.

§ 3º - Sorteado o ponto, inicia-se o prazo improrrogável de cinco horas de duração da prova.

§ 4º - Durante sessenta minutos, após o sorteio, será permitida a consulta a livros, periódicos e outros documentos bibliográficos.

§ 5º - As anotações efetuadas durante o período de consulta poderão ser utilizadas no decorrer da prova, devendo ser feitas em papel rubricado pela Comissão, ou pelo Presidente da Comissão em caso de prova realizada por videoconferência, e anexadas ao texto final.

§ 6º - A prova, que será lida em sessão pública pelo candidato, deverá ser reproduzida em cópias que serão entregues aos membros da Comissão Julgadora ao se abrir a sessão.

§ 7º - Cada prova será avaliada, individualmente, pelos membros da Comissão Julgadora.



**Universidade de São Paulo
Escola de Enfermagem**

Assistência Técnica Acadêmica. eeataac@usp.br – 3061.7505
Av. Dr. Enéas de Carvalho Aguiar, 419 · CEP 05403-000 · S. Paulo · SP · Brasil
ee@usp.br · www.ee.usp.br · Fone/Fax: 55 11 3061-7503

- § 8º - O candidato poderá utilizar microcomputador para a realização da prova escrita, mediante solicitação por escrito à Comissão Julgadora, nos termos da Circ.SG/Co/70, de 5/9/2001, e decisão da Congregação da EEUSP em sua 267ª sessão ordinária, realizada em 13/11/2002.
6. Na defesa pública de tese ou de texto elaborado, os examinadores levarão em conta o valor intrínseco do trabalho, o domínio do assunto abordado, bem como a contribuição original do candidato na área de conhecimento pertinente.
7. Na defesa pública de tese ou de texto serão obedecidas as seguintes normas:
- I – a tese ou texto será enviado a cada membro da Comissão Julgadora, pelo menos trinta dias antes da realização da prova;
 - II – a duração da arguição não excederá de trinta minutos por examinador, cabendo ao candidato igual prazo para a resposta;
 - III – havendo concordância entre o examinador e o candidato, poderá ser estabelecido o diálogo entre ambos, observado o prazo global de sessenta minutos.
8. O julgamento do memorial e a avaliação da prova pública de arguição serão expressos mediante nota global, atribuída após a arguição de todos os candidatos, devendo refletir o desempenho na arguição, bem como o mérito dos candidatos.
- § 1º – O mérito dos candidatos será julgado com base no conjunto de suas atividades que poderão compreender:
- I – produção científica, literária, filosófica ou artística;
 - II – atividade didática;
 - III – atividades de formação e orientação de discípulos;
 - IV – atividades relacionadas à prestação de serviços à comunidade;
 - V – atividades profissionais, ou outras, quando for o caso;
 - VI – diplomas e outras dignidades universitárias.
- § 2º – A Comissão Julgadora considerará, de preferência, os títulos obtidos, os trabalhos e demais atividades realizadas após a obtenção do título de doutor.



Universidade de São Paulo
Escola de Enfermagem

Assistência Técnica Acadêmica. eeataac@usp.br – 3061.7505
Av. Dr. Enéas de Carvalho Aguiar, 419 · CEP 05403-000 · S. Paulo · SP · Brasil
ee@usp.br · www.ee.usp.br · Fone/Fax: 55 11 3061-7503

9. A prova de avaliação didática destina-se a verificar a capacidade de organização, a produção ou o desempenho didático do candidato.
- § 1º - A prova consistirá na elaboração, por escrito, de plano de aula, conjunto de aulas ou programa de uma disciplina e será realizada de acordo com as seguintes normas:
- I – a Comissão Julgadora organizará uma lista de dez temas, com base no programa do concurso;
 - II – a Comissão Julgadora dará conhecimento dessa lista ao candidato;
 - III – o candidato escolherá o ponto uma hora antes da realização da prova, podendo utilizar esse tempo para consultas;
 - IV – findo o prazo mencionado no inciso III, o candidato terá duas horas para elaborar o texto;
 - V – cada membro da Comissão Julgadora poderá formular perguntas sobre o plano ou programa, não podendo ultrapassar o prazo de quinze minutos, assegurado ao candidato igual tempo para resposta.
10. O julgamento do concurso de livre-docência será feito de acordo com as seguintes normas:
- I – a nota da prova escrita será atribuída após concluído o exame das provas de todos os candidatos;
 - II – a nota da prova de avaliação didática será atribuída imediatamente após o término das provas de todos os candidatos;
 - III – o julgamento do memorial e a avaliação da prova pública de arguição serão expressos mediante nota global nos termos do item 8 deste edital;
 - IV – concluída a defesa de tese ou de texto, de todos os candidatos, proceder-se-á ao julgamento da prova com atribuição da nota correspondente;
11. As notas variarão de zero a dez, podendo ser aproximadas até a primeira casa decimal.
12. Ao término da apreciação das provas, cada examinador atribuirá, a cada candidato, uma nota final que será a média ponderada das notas parciais por ele conferidas.



Universidade de São Paulo
Escola de Enfermagem

Assistência Técnica Acadêmica. eeataac@usp.br – 3061.7505
Av. Dr. Enéas de Carvalho Aguiar, 419 · CEP 05403-000 · S. Paulo · SP · Brasil
ee@usp.br · www.ee.usp.br · Fone/Fax: 55 11 3061-7503

13. Findo o julgamento, a Comissão Julgadora elaborará relatório circunstanciado sobre o desempenho dos candidatos, justificando as notas.
- § 1º- Poderão ser anexados ao relatório da Comissão Julgadora relatórios individuais de seus membros.
- § 2º - O relatório da Comissão Julgadora será apreciado pela Congregação, para fins de homologação, após exame formal, no prazo máximo de sessenta dias.
14. O resultado será proclamado imediatamente pela Comissão Julgadora em sessão pública.
- Parágrafo único – Serão considerados habilitados os candidatos que alcançarem, da maioria dos examinadores, nota final mínima sete.
15. Maiores informações, bem como as normas pertinentes ao concurso, encontram-se à disposição dos interessados na Assistência Técnica Acadêmica da Escola de Enfermagem da Universidade de São Paulo através do endereço eletrônico: eeataac@usp.br.


Prof.ª Dr.ª Vilanice Alves de Araújo Püschel

Diretora

TEPS 41, de 9, publicada no DOE 16/08/2018 (e suas alterações), expede a seguinte Portaria:

Artigo 1º – Ficam designados, para compor a Banca Examinadora do Processo Seletivo Simplificado, os membros abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro:

Titulares
ARLINDO PAULO ROBERTO ZANARDI, RG.: 5318970-X, PROFESSOR DE ENSINO MÉDIO E TÉCNICO
EDUARDO DA SILVA GOMES LIMA, RG.: 28389602-4, PROFESSOR DE ENSINO MÉDIO E TÉCNICO. (Especialista).
FERNANDO ARGENTON NETO, RG.: 11715808-2, PROFESSOR DE ENSINO MÉDIO E TÉCNICO.

Suplentes
JONATAS DA COSTA FERREIRA, RG.: 49072266-0, PROFESSOR DE ENSINO MÉDIO E TÉCNICO.

AGOSTINHO DEMARCHI COSTA, RG.: 10381148-5, PROFESSOR DE ENSINO MÉDIO E TÉCNICO.

Artigo 2º – A participação dos membros não demandará ônus para o CEETEPS.

Artigo 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

UNIDADES UNIVERSITÁRIAS

ESCOLA DE ARTES, CIÊNCIAS E HUMANIDADES

ESCOLA DE ARTES, CIÊNCIAS E HUMANIDADES
CONVOCAÇÃO PARA AS PROVAS
EDITAL EACH/ATAC 55/2023

Terá início no dia 05 de julho de 2023, quarta-feira, às 8 horas, na sala da Congregação do Prédio I-3 da Escola de Artes, Ciências e Humanidades (Av. Arlindo Bettio, 1000 - Ermelino Matarazzo - São Paulo/SP), o concurso público de títulos e provas para provimento de um cargo de Professor Titular, em RDIDP, referência MS-6, na ESCOLA DE ARTES, CIÊNCIAS E HUMANIDADES, área: Saúde, nos termos do Edital EACH/ATAC 055/2019, publicado no D.O.E de 02.10.2019. Estão inscritos no referido concurso os Professores Doutores 1. Silgia Aparecida da Costa; 2. Viviane Abreu Nunes Cerqueira Dantas; 3. Luis Mochizuki. A Comissão Julgadora está assim constituída: Prof. Dr. Luiz Gonzaga Godói Trigo (EACH/USP); Profa. Dra. Maria do Rosário Dias de Oliveira Latorre (FSP/USP); Prof. Dr. Paulo Hilário Nascimento Saldiva (FM/USP); Prof. Dr. Niels Olsen Saraiva Camara (ICB/USP); Profa. Dra. Maria Vitória Lopes Badra Bentley (FCFRP/ USP). Ficam, pelo presente comunicado, convocados os candidatos e a Comissão Julgadora acima mencionados. A Congregação, em sessão ordinária realizada em 08 de março 2023, nos termos da legislação vigente, decidiu que a banca deverá ser presidida pelo Prof. Dr. Luiz Gonzaga Godoy Trigo.

ESCOLA DE ARTES, CIÊNCIAS E HUMANIDADES
COMUNICADO

Retificação do EDITAL EACH/ATAC 53/2023 de convocação para as provas do concurso público de títulos e provas para provimento de um cargo de Professor Doutor, referência MS-3, na ESCOLA DE ARTES, CIÊNCIAS E HUMANIDADES, área: Economia e Administração, nos termos do Edital EACH/ATAC 064/2022, publicado no D.O.E de 24.11.2022.

Onde lê-se: "segunda-feira, às 8 horas"
Leia-se: "segunda-feira, às 13 horas"

ESCOLA DE ENFERMAGEM

EDITAL ATAC EE 038/2023

CONCURSO DE LIVRE DOCÊNCIA – art. 179-A e 179-B do Regimento Geral da USP

(2º período de 2023)

ABERTURA DE INSCRIÇÃO AO CONCURSO DE TÍTULOS E PROVAS VISANDO A OBTENÇÃO DO TÍTULO DE LIVRE DOCENTE, JUNTO AOS DEPARTAMENTOS DE ENFERMAGEM EM SAÚDE COLETIVA (ENS), DE ENFERMAGEM MATERNO-INFANTIL E PSIQUIÁTRICA (ENP), DE ENFERMAGEM MÉDICO-CIRÚRGICA (ENC), E DE ORIENTAÇÃO PROFISSIONAL (ENO) DA ESCOLA DE ENFERMAGEM DA UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

A Diretora da Escola de Enfermagem da Universidade de São Paulo torna público a todos os interessados que, de acordo com o decidido pela Congregação em sessão ordinária realizada em 29/05/2023, estarão abertas, com início às 9 horas (horário de Brasília) do dia 17/08/2023 e término às 16 horas (horário de Brasília) do dia 31/08/2023, as inscrições ao concurso público de títulos e provas para concessão do título de Livre Docente junto aos Departamentos de Enfermagem em Saúde Coletiva (ENS), de Enfermagem Materno-infantil e Psiquiátrica (ENP), de Enfermagem Médico-Cirúrgica (ENC), e de Orientação Profissional (ENO) da Escola de Enfermagem da Universidade de São Paulo, nas áreas de conhecimento descritas a seguir, nos termos do art. 125, parágrafo 1º, do Regimento Geral da USP, e os respectivos programas que seguem:

DEPARTAMENTO DE ENFERMAGEM EM SAÚDE COLETIVA (ENS)

ÁREA DE CONHECIMENTO: ENFERMAGEM EM DOENÇAS TRANSMISSÍVEIS COM ENFOQUE NA SAÚDE COLETIVA

1. - A evolução das práticas de biossegurança em doenças transmissíveis na Enfermagem em Saúde Coletiva
2. - A prevenção e controle das doenças transmissíveis e a intervenção da Enfermagem em Saúde Coletiva
3. - As políticas de saúde e seu impacto na prevenção e controle das doenças transmissíveis
4. - As políticas de prevenção e controle das infecções relacionadas à assistência à saúde no Brasil e suas repercussões no trabalho de Enfermagem
5. - As doenças emergentes e recrudescentes no Brasil na perspectiva da Enfermagem em Saúde Coletiva
6. - As tendências da investigação da Enfermagem em doenças transmissíveis com enfoque na Saúde Coletiva
7. - A prevenção e controle das infecções relacionadas à assistência à saúde (IRAS) no Brasil e no mundo: cuidado de enfermagem em saúde coletiva
8. - A Enfermagem em Saúde Coletiva e o monitoramento das doenças imunopreveníveis
9. - A epidemiologia das doenças imunopreveníveis e a Enfermagem em Saúde Coletiva

ÁREA DE CONHECIMENTO: ENFERMAGEM EM SAÚDE COLETIVA

1. - As teorias interpretativas do processo saúde-doença e as práticas de Enfermagem em Saúde Coletiva
2. - Necessidades de saúde e o cuidado de Enfermagem em Saúde Coletiva
3. - Necessidades de saúde como objeto das políticas públicas e das práticas de enfermagem na atenção básica
4. - As práticas de Enfermagem em Saúde Coletiva frente aos perfis epidemiológicos na Atenção Básica
5. - As políticas de saúde como orientadoras do processo de produção de serviços de saúde e Enfermagem
6. - O cuidado de enfermagem em saúde coletiva na perspectiva de gênero
7. - O ensino de enfermagem em saúde coletiva: perspectivas teórico-práticas

DEPARTAMENTO DE ENFERMAGEM MATERNO-INFANTIL E PSIQUIÁTRICA (ENP)

ÁREA DE CONHECIMENTO: ENFERMAGEM E FAMÍLIA

1. - Fundamentos do cuidado da família no processo saúde-doença: perspectivas de enfermagem
2. - Enfermagem da família e cuidado centrado na família: abordagens teóricas e práticas clínicas

3. - Pesquisa e inovações para a intervenção de enfermagem com famílias na experiência de doença

4. - Cuidado centrado na família e ensino de enfermagem
ÁREA DE CONHECIMENTO: ENFERMAGEM E CUIDADOS PALIATIVOS EM PEDIATRIA

1. - Enfermagem e princípios dos cuidados paliativos em pediatria, morte e luto na família
2. - Enfermagem da família e o cuidado à criança no contexto de doença crônica e morte
3. - Educação em enfermagem e cuidado à criança gravemente doente e suas famílias
4. - Pesquisa e inovações no cuidado de enfermagem à criança com doença crônica e cuidados paliativos

ÁREA DE CONHECIMENTO: ENFERMAGEM EM SAÚDE MENTAL E PSIQUIÁTRICA.

1. - Políticas de Saúde Mental e suas implicações para o ensino, a pesquisa e a prática de Enfermagem em Saúde Mental e Psiquiátrica
2. - A Pesquisa em Enfermagem em Saúde Mental e Psiquiátrica
3. - Ensino em Enfermagem em Saúde Mental e Psiquiátrica
4. - A Prática de Enfermagem em Saúde Mental e Psiquiátrica
5. - Bases teóricas e conceituais de Enfermagem em Saúde Mental e Psiquiátrica: implicações para o ensino e a prática

ÁREA DE CONHECIMENTO: ENFERMAGEM NA SAÚDE DA MULHER

1. - Cuidado de enfermagem à mulher: ciclo vital e políticas públicas
2. - Mulher, vulnerabilidade e a perspectiva da enfermagem
3. - Pesquisa e inovação na enfermagem em saúde da mulher
4. - Inovações no ensino de enfermagem na área de saúde da mulher

ÁREA DE CONHECIMENTO: ENFERMAGEM NA ASSISTÊNCIA À MULHER NO PARTO

1. - Práticas de enfermagem obstétrica frente aos modelos de assistência à mulher no parto.
2. - Ensino baseado em evidências científicas na assistência à mulher no parto
3. - Assistência de enfermagem diante da morbidade e mortalidade na gestação, parto e período pós-parto
4. - Pesquisa em enfermagem na construção do conhecimento na área de enfermagem obstétrica

DEPARTAMENTO DE ENFERMAGEM MÉDICO-CIRÚRGICA (ENC)

ÁREA DE CONHECIMENTO: FUNDAMENTOS DE ENFERMAGEM

1. - Teorias e modelos conceituais de enfermagem: desenvolvimento, conteúdos, aplicação e críticas
2. - Pensamento crítico: fundamentos teóricos, implicações no ensino e assistência
3. - Processo de enfermagem como instrumento de trabalho segundo perspectivas de diferentes teorias de enfermagem
4. - Diagnóstico de enfermagem: evolução do conceito, implicações no ensino, pesquisa e assistência
5. - Benefícios e limitações decorrentes do uso de linguagem padronizada de diagnósticos de enfermagem
6. - Diagnóstico de enfermagem frente a diferentes teorias de enfermagem

7. - Sistemas de classificação na enfermagem: evolução, padronização

ÁREA DE CONHECIMENTO: ENFERMAGEM EM CUIDADOS INTENSIVOS

1. - Estado atual e tendências da assistência intensiva no Brasil e no mundo
2. - Cuidado clínico avançado de enfermagem em cuidados intensivos
3. - Segurança do paciente em cuidados intensivos
4. - Pesquisa e ensino em Enfermagem em cuidados intensivos: desafios e perspectivas

ÁREA DE CONHECIMENTO: ESTRESSE EM ENFERMAGEM

1. - Construção teórica dos conceitos de estresse: passado e presente
2. - Neurobiologia do estresse e os efeitos na cognição
3. - Estresse crônico e repercussões na saúde: modelo da carga alostática
4. - Métodos de avaliação do estresse: indicadores biológicos e comportamentais
5. - Programas educativos para o manejo do estresse
6. - Tendências da pesquisa para ensino e investigação do estresse na enfermagem

ÁREA DE CONHECIMENTO: ENFERMAGEM EM ESTOMATERAPIA

1. - Aspectos epidemiológicos das estomias, feridas agudas e crônicas e incontinências urinária e anal em adultos no Brasil e no mundo
2. - Evidências para a prática avançada junto a pessoas com estomias, feridas agudas e crônicas e incontinências urinária e anal
3. - Cuidado com a pele como paradigma do cuidar em Estomaterapia
4. - Segurança do paciente em Estomaterapia
5. - Reabilitação e Qualidade de Vida em Estomaterapia
6. - Pesquisa e ensino em enfermagem em Estomaterapia

ÁREA DE CONHECIMENTO: ENFERMAGEM NO CONTROLE DA INFECÇÃO RELACIONADA À ASSISTÊNCIA À SAÚDE (IRAS)

1. - Tendências no ensino e na pesquisa para prevenção e controle de IRAS
2. - A evolução da assistência em enfermagem e a ocorrência de IRAS
3. - Conceitos e epidemiologia das IRAS
4. - Assistência de Enfermagem aplicada ao controle e prevenção das IRAS epidemiologicamente mais relevantes
5. - Risco biológico, medidas de biossegurança e processamento de produtos para saúde aplicados à prevenção e controle de IRAS
6. - Prevenção e controle das IRAS na segurança do paciente
7. - Políticas públicas e programas de controle de IRAS

ÁREA DE CONHECIMENTO: ENFERMAGEM PERIOPERATÓRIA

1. - A evolução da assistência e pesquisa em enfermagem perioperatória
2. - Implicações do trauma anestésico-cirúrgico para o processo de cuidar em enfermagem perioperatória
3. - O controle de infecção relacionada à assistência à saúde e sua repercussão na assistência e pesquisa em Enfermagem perioperatória
4. - Segurança do paciente cirúrgico
5. - Assistência de enfermagem perioperatória e a prevenção de complicações
6. - Tendências do ensino em enfermagem perioperatória
7. - Tendências da pesquisa em enfermagem perioperatória

ÁREA DE CONHECIMENTO: ENFERMAGEM EM REABILITAÇÃO

1. - Aspectos epidemiológicos e clínicos das demandas por cuidados em reabilitação
2. - Desenvolvimento do autocuidado do adulto com afecção crônica com demanda por cuidados de reabilitação
3. - Capacidade e desempenho funcional do adulto com afecção crônica: implicações para a prática clínica da Enfermagem em Reabilitação
4. - Adesão do adulto ao programa de reabilitação: pressupostos teóricos e evidências
5. - Cuidado clínico avançado em Enfermagem em Reabilitação
6. - Educação em saúde em Enfermagem em Reabilitação

ÁREA DE CONHECIMENTO: ENFERMAGEM EM DOR E CUIDADOS PALIATIVOS

1. - Aspectos epidemiológicos da dor, modelos teóricos e repercussões na assistência de enfermagem
2. - Intervenções de enfermagem no manejo da dor crônica: estado atual e tendências
3. - Aspectos cognitivos e emocionais relacionados à vivência da dor crônica
4. - Evidências para a prática avançada de enfermagem no controle de sintomas
5. - Intervenções de enfermagem em cuidados paliativos
6. - Pesquisa e ensino em dor e cuidados paliativos

ÁREA DE CONHECIMENTO: ENFERMAGEM NA AVALIAÇÃO E CONTROLE DA HIPERTENSÃO ARTERIAL

1. - Aspectos históricos e epidemiológicos da hipertensão arterial
2. - A medida da pressão arterial: o aparato tecnológico e os fatores intervenientes na acurácia
3. - Problemática da adesão do hipertenso ao tratamento: influência dos fatores bio-sociais, econômicos e culturais inerentes à doença
4. - O Enfermeiro no contexto da assistência à pessoa hipertensa
5. - A investigação da prática assistencial e do ensino na hipertensão arterial

ÁREA DE CONHECIMENTO: ENFERMAGEM EM NEFROLOGIA INTENSIVA

1. - Bases fisiopatológicas das doenças renais agudas
2. - Aspectos epidemiológicos e etiológicos da insuficiência renal aguda: Brasil e o mundo
3. - A arquitetura dos testes diagnósticos para a avaliação de função renal no adulto
4. - Pesquisa e ensino em nefrologia intensiva: repercussões na assistência de enfermagem
5. - Impacto da pesquisa básica em nefrologia: o enfermeiro e os modelos experimentais com animais.

ÁREA DE CONHECIMENTO: ENFERMAGEM GERONTOLÓGICA

1. - Fisiologia e teorias do envelhecimento: bases para a prática assistencial de enfermagem
2. - A investigação clínica como parte do processo de enfermagem em gerontologia
3. - O envelhecimento populacional: implicações dos aspectos demográficos e epidemiológicos para a assistência de enfermagem
4. - Síndromes geriátricas e suas implicações na saúde do idoso e assistência de enfermagem
5. - Repercussões encefálicas das doenças cardiovasculares no idoso
6. - Sistematização da Assistência de Enfermagem do idoso hospitalizado em condições agudas e críticas
7. - Aspectos epidemiológicos e assistência de enfermagem relacionados às condições crônicas na saúde do idoso na comunidade
8. - Transição do conhecimento: repercussão da pesquisa básica em envelhecimento na prática de enfermagem
9. - Pesquisa e ensino em enfermagem gerontológica

ÁREA DE CONHECIMENTO EDUCAÇÃO EM ENFERMAGEM E NA SAÚDE DO ADULTO

1. - Educação Superior em Enfermagem: currículo e prática pedagógica
2. - Avaliação e acompanhamento da aprendizagem no ensino superior de enfermagem e na saúde do adulto
3. - Estado atual e tendências do ensino e da pesquisa na educação em enfermagem
4. - Estado atual e tendências do ensino da saúde do adulto
5. - Interface ensino de enfermagem e o cuidar na saúde do adulto
6. - Ensino clínico de enfermagem e da prática baseada em evidências

ÁREA DE CONHECIMENTO ENFERMAGEM NO MANEJO DA TERAPÊUTICA MEDICAMENTOSA

1. - Bases conceituais da terapêutica medicamentosa no âmbito da enfermagem na saúde do adulto e do idoso
2. - Pesquisa e ensino na enfermagem em farmacologia: limites e possibilidades na assistência
3. - Eventos adversos e o uso de medicamentos no contexto da enfermagem na saúde do adulto e do idoso
4. - Terapêutica medicamentosa na enfermagem da saúde do adulto e do idoso: avaliação farmacoeconômica
5. - Inovações tecnológicas no manejo da terapêutica medicamentosa e o impacto na segurança do paciente.

ÁREA DE CONHECIMENTO ENFERMAGEM NO MANEJO DE VÍTIMAS DE TRAUMA

1. - Assistência de enfermagem perante os protocolos de atendimento das vítimas de trauma
2. - Atualização dos protocolos de assistência às vítimas de trauma
3. - Mensuração da carga de trabalho de enfermagem requerida pela vítima de trauma
4. - Aplicação de índices de gravidade da doença e do trauma
5. - Tendências de ensino e pesquisa no cuidado de enfermagem às vítimas de trauma

DEPARTAMENTO DE ORIENTAÇÃO PROFISSIONAL

ÁREA DE CONHECIMENTO: ADMINISTRAÇÃO EM ENFERMAGEM

1. - O gerenciamento dos serviços de enfermagem frente às políticas de saúde no Brasil
2. - As teorias de administração e a prática do gerenciamento em enfermagem
3. - O planejamento e a avaliação no gerenciamento dos serviços de enfermagem
4. - O processo de gerenciamento de recursos humanos em enfermagem
5. - As relações interpessoais, intergrupais e institucionais no âmbito do gerenciamento em enfermagem
6. - O gerenciamento de custos em enfermagem
7. - A pesquisa no gerenciamento em enfermagem

ÁREA DE CONHECIMENTO: EDUCAÇÃO EM ENFERMAGEM

1. - Boas práticas na educação em enfermagem
2. - Metodologias inovadoras na educação em enfermagem
3. - Formação inicial e continuada de professores de enfermagem
4. - Novas tecnologias na educação presencial e à distância
5. - Mediação pedagógica na era digital
6. - Docência reflexiva no ensino de enfermagem
7. - Gestão do processo educativo em enfermagem
8. - Avaliação da aprendizagem em enfermagem: novas perspectivas
9. - Produção de conhecimento na área de educação em enfermagem

ÁREA DE CONHECIMENTO: BIOÉTICA E ÉTICA EM ENFERMAGEM

1. - A bioética e a prática da enfermagem
2. - O desenvolvimento da competência ética para prática profissional
3. - Ética e gerenciamento em enfermagem
4. - Ética em pesquisa com seres humanos
5. - Bioética e o ensino em enfermagem
6. - O processo de tomada de decisão em situações de conflito ético.
7. - Aspectos éticos do processo de doação de órgãos e tecidos para transplantes

ÁREA DE CONHECIMENTO: SAÚDE DO TRABALHADOR DE ENFERMAGEM

1. - Gerenciamento de recursos humanos em enfermagem e a saúde do trabalhador

2. - Ensino sobre a saúde do trabalhador de enfermagem na graduação e na pós-graduação em enfermagem

3. - Saúde do trabalhador de enfermagem no contexto das políticas sociais e de saúde no Brasil
4. - Referenciais teórico-metodológicos que fundamentam as investigações no âmbito da saúde do trabalhador de enfermagem
5. - Qualidade de vida no trabalho e a vigilância em saúde do trabalhador de enfermagem
6. - Incapacidade laboral da força de trabalho em enfermagem
7. - Saúde do trabalhador de enfermagem: propostas de intervenção
8. - Aspectos éticos relacionados à saúde do trabalhador de enfermagem

ÁREA DE CONHECIMENTO: GERENCIAMENTO DE RECURSOS HUMANOS EM SAÚDE E ENFERMAGEM

1. - Modelos gerenciais de recursos humanos em saúde e enfermagem
2. - Diferentes concepções sobre recursos humanos em saúde e enfermagem
3. - O gerenciamento de recursos humanos na perspectiva do processo de trabalho em saúde e enfermagem
4. - Processo de trabalho em saúde e enfermagem
5. - Mudanças no mundo do trabalho contemporâneo e as repercussões nas práticas de saúde e enfermagem
6. - Política de recursos humanos em saúde e enfermagem: educação permanente em saúde
7. - O trabalho em equipe como estratégia de integração entre os profissionais de saúde e de enfermagem e entre profissionais e usuários
8. - A pesquisa no campo de recursos humanos em saúde e enfermagem

ÁREA DE CONHECIMENTO: GERENCIAMENTO DE CUSTOS EM SAÚDE E EM ENFERMAGEM

1. - Fatores intervenientes no aumento dos gastos em saúde
2. - Gerenciamento de custos em saúde e em enfermagem
3. - Contabilidade de custos e contabilidade gerencial em serviços de saúde e de enfermagem
4. - Aplicação do conceito de custos e métodos de custeios em saúde e em enfermagem
5. - Aferição de custos de procedimentos em saúde e em enfermagem
6. - Aferição de custos de serviços de saúde e de enfermagem
7. - A produção de pesquisa sobre custos e a aplicação dos resultados em saúde e enfermagem
8. - Ensino sobre a temática: custos na área de saúde e de enfermagem

ÁREA DE CONHECIMENTO: Saúde Digital no Gerenciamento em Enfermagem

1. - Gerenciamento em Enfermagem e a utilização da tecnologia digital
2. - Panorama Global das competências para a Saúde Digital e a formação em Enfermagem
3. - Saúde Digital nos processos de trabalho do enfermeiro
4. - Inteligência artificial na Saúde e na Enfermagem
5. - Telessaúde e Telenfermagem na assistência ao usuário
6. - Informatização da documentação do Processo de Enfermagem e o Gerenciamento em Enfermagem
7. - Aspectos ético-legais relacionados à Saúde Digital e a Enfermagem.

8. - Ensino e Pesquisa em Saúde digital e Enfermagem

9. - Panorama Nacional das Políticas de Saúde digital e as diretrizes e princípios do SUS

ÁREA DE CONHECIMENTO: DIMENSIONAMENTO DE PROFISSIONAIS EM SERVIÇOS DE ENFERMAGEM

1. - Métodos de dimensionamento de pessoal de enfermagem
2. - Instrumentos de classificação de pacientes e o dimensionamento de pessoal de enfermagem
3. - Tecnologia aplicada ao dimensionamento de pessoal de enfermagem
4. - Dimensionamento de profissionais de enfermagem e a legislação vigente
5. - Dimensão ético-política do dimensionamento de pessoal de enfermagem
6. - Pesquisa em dimensionamento de pessoal de enfermagem

ÁREA DE CONHECIMENTO: QUALIDADE, SEGURANÇA DO PACIENTE E AVALIAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE E DE ENFERMAGEM

1. - Qualidade, segurança do paciente e avaliação de serviços de saúde e de enfermagem: aspectos históricos, éticos e conceituais
2. - Modelos teóricos na avaliação da qualidade de serviços de saúde e de enfermagem
3. - A avaliação interna dos serviços de saúde e de enfermagem por meio de ferramentas de qualidade
4. - A avaliação externa dos serviços de saúde e de enfermagem como mecanismo de busca da qualidade e da segurança do paciente: o papel dos órgãos acreditadores
5. - Indicadores de qualidade: aplicabilidade e subsídio para a tomada de decisão nos serviços de saúde e de enfermagem
6. - Segurança do paciente/usuário e sua interface com a qualidade institucional: iniciativas dos órgãos governamentais
7. - Satisfação do paciente/usuário como instrumento de avaliação da qualidade nos serviços de saúde e de enfermagem
8. - As investigações científicas no campo da qualidade, segurança do paciente e avaliação de serviços de saúde e de enfermagem

ÁREA DE CONHECIMENTO: TREINAMENTO, DESENVOLVIMENTO E AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO DE RECURSOS HUMANOS EM ENFERMAGEM

1. - Treinamento, desenvolvimento e educação de recursos humanos em enfermagem: aspectos históricos e conceituais
2. - Dimensão ético-política dos processos de treinamento, desenvolvimento e educação e de avaliação de desempenho de recursos humanos em enfermagem
3. - Planejamento, execução e avaliação do processo de treinamento, desenvolvimento e educação dos profissionais de enfermagem
4. - Planejamento, execução e avaliação do processo de avaliação de desempenho dos profissionais de enfermagem
5. - Perspectivas e tendências do processo de treinamento, desenvolvimento e educação de profissionais de enfermagem
6. - Pesquisas em treinamento, desenvolvimento e educação de profissionais de enfermagem
7. - Pesquisas em avaliação de desempenho de profissionais de enfermagem
8. - Interface entre o processo de treinamento, desenvolvimento e educação e o processo de avaliação de desempenho profissional

ÁREA DE CONHECIMENTO: HISTÓRIA E LEGISLAÇÃO EM ENFERMAGEM

1. - Trajetória histórica das ações do cuidar e do gerenciar em enfermagem
2. - Institucionalização da enfermagem moderna
3. - Aspectos históricos das Entidades de Classe da enfermagem
4. - Aspectos legais da responsabilidade profissional do enfermeiro
5. - Fundamentos ético-legais das práticas de saúde e de enfermagem no Brasil
6. - Legislações de saúde e de enfermagem no Brasil
7. - Investigações científicas em história da enfermagem

ÁREA DE CONHECIMENTO PRÁTICA E EDUCAÇÃO INTER-PROFISSIONAL EM SAÚDE

1. - Competências para a prática e educação interprofissional em saúde
2. - Políticas indutoras para a prática e educação interprofissional em saúde
3. - Relação entre formação e prática interprofissional em saúde
4. - Os desafios da prática e educação interprofissional em saúde nas instituições de saúde e de ensino superior
5. - Estratégias de ensino e de avaliação para educação interprofissional em saúde no ensino superior.
6. - Experiências de educação interprofissional em saúde no cenário nacional.
7. - A pesquisa em educação e prática interprofissional em saúde.

O concurso será regido pelos princípios constitucionais, notadamente o da impessoalidade, bem como pelo disposto no Estatuto e no Regimento Geral da Universidade de São Paulo e no Regimento da Escola de Enfermagem da Universidade de São Paulo.

1. - Os pedidos de inscrição deverão ser feitos, exclusivamente, por meio do link <https://uspdigital.usp.br/gr/admissao>, no período acima indicado, devendo o candidato apresentar requerimento dirigido à Diretora da Escola de Enfermagem da Universidade de São Paulo contendo dados pessoais e área de conhecimento (especialidade) do Departamento a que concorre, acompanhado dos seguintes documentos:

- I – documentos de identificação (RG e CPF ou passaporte);
- II – memorial circunstanciado, em português, no qual sejam comprovados os trabalhos publicados, as atividades realizadas pertinentes ao concurso e as demais informações que permitam avaliação de seus méritos, em formato digital;
- III – prova de que é portador do título de Doutor, outorgado pela USP, por ela reconhecido ou de validade nacional;
- IV – tese original ou texto que sistematize criticamente a obra do candidato ou parte dela, em português, em formato digital;

V – elementos comprobatórios do memorial referido no inciso II, tais como maquetes, obras de arte ou outros materiais que não puderem ser digitalizados deverão ser apresentados até o último dia útil que antecede o início do concurso;

VI – prova de quitação com o serviço militar para candidatos do sexo masculino;

VII – certidão de quitação eleitoral ou certidão circunstanciada emitidas pela Justiça Eleitoral há menos de 30 dias do início do período de inscrições.

§ 1º - No memorial previsto no inciso II, o candidato deverá salientar o conjunto de suas atividades didáticas e contribuições para o ensino.

§ 2º - Não serão admitidos como comprovação dos itens constantes do memorial links de Dropbox ou Google Drive ou qualquer outro remetendo a página passível de alteração pelo próprio candidato.

§ 3º - Para fins do inciso III, não serão aceitas atas de defesa sem informação sobre homologação quando a concessão do título de Doutor depender dessa providência no âmbito da Instituição de Ensino emissora, ficando o candidato desde já ciente de que neste caso a ausência de comprovação sobre tal homologação implicará o indeferimento de sua inscrição.

§ 4º - Os docentes em exercício na USP serão dispensados das exigências referidas nos incisos VI e VII, desde que tenham comprovado a devida quitação por ocasião de seu contrato inicial.

§ 5º - Os candidatos estrangeiros serão dispensados das exigências dos incisos VI e VII, devendo comprovar que se encontram em situação regular no Brasil.

§ 6º - No ato da inscrição, os candidatos com deficiência deverão apresentar solicitação para que se providenciem as condições necessárias para a realização das provas.

§ 7º - Não serão aceitas inscrições pelo correio, e-mail ou fax.

§ 8º - É de integral responsabilidade do candidato a realização do upload de cada um de seus documentos no campo específico indicado pelo sistema constante do link <https://uspdigital.usp.br/gr/admissao>, ficando o candidato desde já ciente de que a realização de upload de documentos em ordem diversa da ali estabelecida implicará o indeferimento de sua inscrição.

§ 9º - É de integral responsabilidade do candidato a apresentação de seus documentos em sua inteireza (frente e verso) e em arquivo legível, ficando o candidato desde já ciente de que, se não sanar durante o prazo de inscrições eventual irregularidade de upload de documento incompleto ou ilegível, sua inscrição será indeferida.

§ 10 - Não será admitida a apresentação extemporânea de documentos pelo candidato, ainda que em grau de recurso.

2. - As inscrições serão julgadas pela Congregação da Escola de Enfermagem da Universidade de São Paulo em seu aspecto formal, publicando-se a decisão em edital.

Parágrafo único – O concurso deverá realizar-se no prazo máximo de cento e vinte dias, a contar da data da publicação no Diário Oficial do Estado da aprovação das inscrições, de acordo com o artigo 166, parágrafo único, do Regimento Geral da USP.

3. - As provas constarão de:

- I – prova escrita – peso 01;
- II – defesa de tese ou de texto que sistematize criticamente a obra do candidato ou parte dela – peso 03;
- III – julgamento do memorial com prova pública de arguição – peso 04;
- IV – avaliação didática – peso 02.

§ 1º - A convocação dos inscritos para a realização das provas será publicada no Diário Oficial do Estado.

§ 2º - Os candidatos que se apresentarem depois do horário estabelecido não poderão realizar as provas.

§ 3º - A Comissão Julgadora se reunirá em sessão fechada, mediante utilização de sistema eletrônico seguro adotado pela Universidade, para:

1. a elaboração de listas de pontos e de temas;
2. a deliberação sobre eventual pedido de substituição de pontos ou de temas;
3. a elaboração do relatório final.

4. - As provas relacionadas nos incisos I a IV do item 3 deste edital poderão ser realizadas por videoconferência, contando com a presença, no local do concurso, do candidato e do Presidente da Comissão Julgadora.

§ 1º - Aos examinadores que estejam à distância será permitido avaliar e arguir nas mesmas condições que seriam oferecidas aos examinadores presentes no local do concurso.

§ 2º - As provas em que for utilizado sistema de videoconferência ou outros meios eletrônicos serão suspensas (por trinta minutos), caso verificado problema técnico que impeça a adequada participação de qualquer examinador ou do candidato.

§ 3º - Se a conexão não for restabelecida no prazo de trinta minutos, o concurso será suspenso e deverá ser retomado a partir do estágio em que ocorreu o problema técnico.

§ 4º - Serão preservadas as provas finalizadas antes da ocorrência de problemas técnicos no sistema de videoconferência ou outro meio eletrônico.

§ 5º - Todas as ocorrências deverão ser registradas no relatório final.

5. - A prova escrita, que versará sobre assunto de ordem geral e doutrinária, será realizada de acordo com o disposto no art. 139, e seu parágrafo único, do Regimento Geral da USP.

§ 1º - A comissão organizará uma lista de dez pontos, com base no programa do concurso e dela dará conhecimento aos candidatos, vinte e quatro horas antes do sorteio do ponto, sendo permitido exigir-se dos candidatos a realização de outras atividades nesse período.

§ 2º - O candidato poderá propor a substituição de pontos, imediatamente após tomar conhecimento de seus enunciados, se entender que não pertencem ao programa do concurso, cabendo à Comissão Julgadora decidir, de plano, sobre a procedência da alegação.

§ 3º - Sorteado o ponto, inicia-se o prazo improrrogável de cinco horas de duração da prova.

§ 4º - Durante sessenta minutos, após o sorteio, será permitida a consulta a livros, periódicos e outros documentos bibliográficos.

§ 5º - As anotações efetuadas durante o período de consulta poderão ser utilizadas no decorrer da prova, devendo ser feitas em papel rubricado pela Comissão, ou pelo Presidente da Comissão em caso de prova realizada por videoconferência, e anexadas ao texto final.

§ 6º - A prova, que será lida em sessão pública pelo candidato, deverá ser reproduzida em cópias que serão entregues aos membros da Comissão Julgadora ao se abrir a sessão.

§ 7º - Cada prova será avaliada, individualmente, pelos membros da Comissão Julgadora.

§ 8º - O candidato poderá utilizar microcomputador para a realização da prova escrita, mediante solicitação por escrito à Comissão Julgadora, nos termos da Circ.SG/Co/70, de 5/9/2001, e decisão da Congregação da EEUUSP em sua 267ª sessão ordinária, realizada em 13/11/2002.

6. - Na defesa pública de tese ou de texto elaborado, os examinadores levarão em conta o valor intrínseco do trabalho, o domínio do assunto abordado, bem como a contribuição original do candidato na área de conhecimento pertinente.

7. - Na defesa pública de tese ou de texto serão obedecidas as seguintes normas:

I – a tese ou texto será enviado a cada membro da Comissão Julgadora, pelo menos trinta dias antes da realização da prova;

II – a duração da arguição não excederá de trinta minutos por examinador, cabendo ao candidato igual prazo para a resposta;

III – havendo concordância entre o examinador e o candidato, poderá ser estabelecido o diálogo entre ambos, observado o prazo global de sessenta minutos.

8. - O julgamento do memorial e a avaliação da prova pública de arguição serão expressos mediante nota global, atribuída após a arguição de todos os candidatos, devendo refletir o desempenho na arguição, bem como o mérito dos candidatos.

§ 1º – O mérito dos candidatos será julgado com base no conjunto de suas atividades que poderão compreender:

- I – produção científica, literária, filosófica ou artística;
- II – atividade didática;
- III – atividades de formação e orientação de discípulos;
- IV – atividades relacionadas à prestação de serviços à comunidade;
- V – atividades profissionais, ou outras, quando for o caso;
- VI – diplomas e outras dignidades universitárias.

§ 2º - A Comissão Julgadora considerará, de preferência, os títulos obtidos, os trabalhos e demais atividades realizadas após a obtenção do título de doutor.

9. - A prova de avaliação didática destina-se a verificar a capacidade de organização, a produção ou o desempenho didático do candidato.

§ 1º - A prova consistirá na elaboração, por escrito, de plano de aula, conjunto de aulas ou programa de uma disciplina e será realizada de acordo com as seguintes normas:

I – a Comissão Julgadora organizará uma lista de dez temas, com base no programa do concurso;

II – a Comissão Julgadora dará conhecimento dessa lista ao candidato;

III – o candidato escolherá o ponto uma hora antes da realização da prova, podendo utilizar esse tempo para consultas;

IV – findo o prazo mencionado no inciso III, o candidato terá duas horas para elaborar o texto;

V – cada membro da Comissão Julgadora poderá formular perguntas sobre o plano ou programa, não podendo ultrapassar o prazo de quinze minutos, assegurado ao candidato igual tempo para resposta.

10. - O julgamento do concurso de livre-docência será feito de acordo com as seguintes normas:

I – a nota da prova escrita será atribuída após concluído o exame das provas de todos os candidatos;

II – a nota da prova de avaliação didática será atribuída imediatamente após o término das provas de todos os candidatos;

III – o julgamento do memorial e a avaliação da prova pública de arguição serão expressos mediante nota global nos termos do item 8 deste edital;

IV – concluída a defesa de tese ou de texto, de todos os candidatos, proceder-se-á ao julgamento da prova com atribuição da nota correspondente;

11. - As notas variarão de zero a dez, podendo ser aproximadas até a primeira casa decimal.

12. - Ao término da apreciação das provas, cada examinador atribuirá, a cada candidato, uma nota final que será a média ponderada das notas parciais por ele conferidas.

13. - Findo o julgamento, a Comissão Julgadora elaborará relatório circunstanciado sobre o desempenho dos candidatos, justificando as notas.

§ 1º - Poderão ser anexados ao relatório da Comissão Julgadora relatórios individuais de seus membros.

§ 2º - O relatório da Comissão Julgadora será apreciado pela Congregação, para fins de homologação, após exame formal, no prazo máximo de sessenta dias.

14. - O resultado será proclamado imediatamente pela Comissão Julgadora em sessão pública.

Parágrafo único – Serão considerados habilitados os candidatos que alcançarem, da maioria dos examinadores, nota final mínima sete.

15. - Maiores informações, bem como as normas pertinentes ao concurso, encontram-se à disposição dos interessados na Assistência Técnica Acadêmica da Escola de Enfermagem da Universidade de São Paulo através do endereço eletrônico: eeataac@usp.br.

Profª. Dra. Vilanice Alves de Araújo Püschel
Diretora

ESCOLA DE ENFERMAGEM DE RIBEIRÃO PRETO

Edital EERP/ATAc 019/2023
COMUNICADO DE ACEITAÇÃO DE INSCRIÇÕES E DESIGNAÇÃO DE COMISSÃO JULGADORA

A Congregação da Escola de Enfermagem de Ribeirão Preto da Universidade de São Paulo, em sua 465ª sessão ordinária, realizada em 01/06/2023, aprovou, após apreciação formal, o pedido de inscrição dos candidatos: 1. Sandra Regina Costa Maruyama; 2. Luiz Gustavo Araújo Gardinassi; 3. Elaine Cristina Cardoso e 4. Andressa Fisch, ao concurso de títulos e provas para provimento de 1 (um) cargo de Professor Doutor, referência MS-3, em RDIDP, claro/cargo nº 1020609, junto ao Departamento de Enfermagem Materno-Infantil e Saúde Pública, Área de Ciências Biológicas Aplicadas à Saúde, conforme Edital EERP/ATAc 003/2023 de abertura de inscrições, publicado no D.O.E. de 28/02/2023 e retificado em 04/03/2023.

Na mesma sessão foram aprovados os nomes dos membros que comporão a Comissão Julgadora: MEMBROS TITULARES: Profª Drª Susana Segura Munoz (Presidente) -Professora Associada do Departamento de Enfermagem Materno-Infantil e Saúde Pública da Escola de Enfermagem de Ribeirão Preto da Universidade de São Paulo; Profª Drª Milena Jorge Simões Flória Lima Santos - Professora Doutora do Departamento de Enfermagem Materno-Infantil e Saúde Pública da Escola de

Enfermagem de Ribeirão Preto da Universidade de São Paulo; Profª Drª Rosângela Zacarias Machado - Professora Titular do Departamento de Patologia Veterinária da Faculdade de Ciências Agrárias e Veterinárias da Universidade Estadual Paulista "Júlio de Mesquita Filho" - Campus de Jaboticabal; Profª Drª Sílvia Beatriz Boscardin - Professora Associada Departamento de Parasitologia do Instituto de Ciências Biomédicas da Universidade de São Paulo e Profª Drª Lourdes Isaac - Professora Associada do Departamento de Imunologia do Instituto de Ciências Biomédicas da Universidade de São Paulo. MEMBROS SUPLENTEs: Profª Drª Maria Cândida de Carvalho Furtado - Professora Associada do Departamento de Enfermagem Materno-Infantil e Saúde Pública da Escola de Enfermagem de Ribeirão Preto da Universidade de São Paulo

Profª Drª Márcia Aparecida da Silva Graminha - Professora Associada do Departamento de Análises Clínicas da Faculdade de Ciências Farmacêuticas da Universidade Estadual Paulista "Júlio de Mesquita Filho" – Campus Araraquara; Profª Drª Alexandra Ivo de Medeiros - Professora Doutora do Departamento de Ciências Biológicas da Faculdade de Ciências Farmacêuticas da Universidade Estadual Paulista Júlio de Mesquita Filho – Campus Araraquara; Profª Drª Aline Aparecida Monroe - Professora Associada do Departamento de Enfermagem Materno-Infantil e Saúde Pública da Escola de Enfermagem de Ribeirão Preto da Universidade de São Paulo e Prof. Dr. Ademilson Panunotto Castelo - Professor Doutor do Departamento de Biologia da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Ribeirão Preto da Universidade de São Paulo.

Edital EERP/ATAc 020/2023
COMUNICADO DE ACEITAÇÃO DE INSCRIÇÕES E DESIGNAÇÃO DE COMISSÃO JULGADORA

A Congregação da Escola de Enfermagem de Ribeirão Preto da Universidade de São Paulo, em sua 465ª sessão ordinária, realizada em 01/06/2023, aprovou, após apreciação formal, o pedido de inscrição dos candidatos: 1. José Renato Gatto Júnior; 2. Natáli Artal Padovani Lopes; 3. Rosana Aparecida Pereira; 4. Graziela Caldana; 5. Fernanda Daniela Dornelas Nunes; 6. Diego Santiago Montandon; 7. Camila Eugenia Roseira; 8. Fernanda Laporti Serebinsky Teodósio e 9. Debora Cristina Modesto Barbosa, ao concurso de títulos e provas para provimento de 1 (um) cargo de Professor Doutor, referência MS-3, em RDIDP, claro/cargo nº 1237250, junto ao Departamento de Enfermagem Geral e Especializada, Área de Educação em Enfermagem, conforme Edital EERP/ATAc 006/2023 de abertura de inscrições, publicado no D.O.E. de 10/03/2023.

Na mesma sessão foram aprovados os nomes dos membros que comporão a Comissão Julgadora: MEMBROS TITULARES: Profª Drª Sílvia Helena Henriques (Presidente) - Professora Associada do Departamento de Enfermagem Geral e Especializada da Escola de Enfermagem de Ribeirão Preto da Universidade de São Paulo; Prof. Dr. Ronildo Alves dos Santos - Professor Doutor do Departamento de Enfermagem Psiquiátrica e Ciências Humanas da Escola de Enfermagem de Ribeirão Preto da Universidade de São Paulo; Profª Drª Solange de Fatima Reis Contorno - Professora Doutora (Adjunta) do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde da Universidade Estadual do Oeste do Paraná – Campus Cascavel; Profª Drª Mara Regina Lemes de Sordi - Professora Associada da Faculdade de Educação da Universidade Estadual de Campinas e Profª Drª Elis Maria Teixeira Palma Priotto - Professora Doutora do Centro de Educação, Letras e Saúde da Universidade Estadual do Oeste do Paraná - Campus de Foz do Iguaçu. MEMBROS SUPLENTEs: Profª Drª Denise de Andrade - Professora Associada do Departamento de Enfermagem Geral e Especializada da Escola de Enfermagem de Ribeirão Preto da Universidade de São Paulo; Profª Drª Dulce Dirclair Huff Bais - Professora Associada do Departamento de Teoria e Prática de Ensino da Universidade Federal do Paraná; Profª Drª Kátia Pereira de Borba - Professora Doutora Adjunta do Departamento de Enfermagem da Universidade Estadual do Centro Oeste – Paraná - Campus de Guarapuava; Profª Drª Marieta Fernandes Santos - Professora Associada do Centro de Educação, Letras e Saúde da Universidade Estadual do Oeste do Paraná - Campus de Foz do Iguaçu e Profª Drª Eliete Maria Silva - Professora Associada da Faculdade de Enfermagem da Universidade Estadual de Campinas.

Edital EERP/ATAc 021/2023
COMUNICADO DE ACEITAÇÃO DE INSCRIÇÕES E DESIGNAÇÃO DE COMISSÃO DE SELEÇÃO

Em 2 de junho de 2023, é concedida aprovação "ad referendum" do Conselho Técnico Administrativo da Escola de Enfermagem de Ribeirão Preto da Universidade de São Paulo, aos pedidos de inscrição das candidatas portadoras do título de Mestre: 1. Ana Carolina Sipoli Canete e 2. Maria Júlia de Oliveira Prado, ao processo seletivo para contratação de um docente por prazo determinado, como Professor Contratado III (Professor Doutor MS-3.1) ou Professor Contratado II (Professor Assistente MS-2), em jornada de 12 horas semanais de trabalho, no Departamento de Enfermagem Materno-Infantil e Saúde Pública, área de conhecimento "Enfermagem em Saúde da Mulher", para atuar nas disciplinas do Curso de Bacharelado em Enfermagem: I. ERM0304 Cuidado Integral à Mulher (2º sem); II. 2200086 Estágio Curricular: Enfermagem Hospitalar (1º e 2º sem); Curso de Bacharelado e Licenciatura em Enfermagem: I. 2200113 Estágio Curricular: Enfermagem Hospitalar (1º e 2º sem), nos termos do Edital EERP/ATAc 013/2023.

Na mesma data, também foi concedida aprovação "ad referendum" à composição da Comissão de Seleção para o referido processo seletivo, conforme segue:

Membros Titulares:
Profª Drª Flávia Azevedo Gomes -Sponholz- Presidente
Professora Associada do Departamento de Enfermagem Materno-Infantil e Saúde Pública da EERP/USP
Profª Drª Ana Carolina Guidorizzi Zanetti
Professora Doutora do Departamento de Enfermagem Psiquiátrica e Ciências Humanas da EERP/USP
Profª Drª Fabiana Bolela
Professor Doutor do Departamento de Enfermagem Geral e Especializada da EERP/USP

Membros Suplentes:
Profª Drª Mônica Maria de Jesus Silva
Professora Doutora do Departamento de Enfermagem Materno-Infantil e Saúde Pública da EERP/USP
Prof. Dr. Fabio Scorsolini-Comin
Professor Associado do Departamento de Enfermagem Psiquiátrica e Ciências Humanas da EERP/USP
Profª Drª Karina Dal Sasso Mendes
Professor Doutor do Departamento de Enfermagem Geral e Especializada da EERP/USP
EDITAL EERP/ATAc 022/2023
CONVOCAÇÃO PARA AS PROVAS

Terá início no dia 3 de julho de 2023, às 8 horas, na Sala da Congregação da Escola de Enfermagem de Ribeirão Preto da Universidade de São Paulo, o concurso público de títulos e provas para provimento de 1 cargo de Professor Doutor, referência MS-3, em Regime de Dedicção Integral à Docência e à Pesquisa (RDIDP), junto ao Departamento de Enfermagem Materno-Infantil e Saúde Pública, área de conhecimento: Educação em Enfermagem, conforme Edital EERP/ATAc 007/2023 de abertura de inscrições, publicado no D.O.E. de 16/03/2023, para o qual estão inscritos os candidatos: 1. Paula Saad De Bortoli;

2. Ellen Cristina Gondim;
3. Gabriela Rodrigues Bragagnollo Fahning;
4. Jaqueline Ribeiro de Barros;
5. Carolina de Castro Castighini;
6. Diene Monique Carlos;
7. Suellem Luzia Costa Borges;
8. Paula Daniella de Abreu;
9. Bruna Domingos dos Santos;
10. Debora Cristina Modesto Barbosa;
11. Juliana Regina Dias Mikowski.

A Comissão Julgadora estará constituída dos seguintes membros: MEMBROS TITULARES: Profª Drª Regina Aparecida Garcia de Lima (Presidente) - Professora Titular do Departamento de Enfermagem Materno-Infantil e Saúde Pública da Escola de Enfermagem de Ribeirão Preto da Universidade de São Paulo; Profª Drª Maria José Clapis - Professora Associada (Sênior) do Departamento de Enfermagem Materno-Infantil e Saúde Pública da Escola de Enfermagem de Ribeirão Preto da Universidade de São Paulo; Profª Drª Eunice Almeida da Silva - Professora Doutora do Curso de Obstetria da Escola de Artes, Ciências e Humanidades da Universidade de São Paulo; Profª Drª Filomena Elaine Paiva Assolini - Professora Associada do Departamento de Educação, Informação e Comunicação da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Ribeirão Preto da Universidade de São Paulo e Profª Drª Marina Rezende Bazon - Professora Associada do Departamento de Psicologia da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Ribeirão Preto da Universidade de São Paulo. MEMBROS SUPLENTEs: Profª Drª Adriana Moraes Leite - Professora Associada do Departamento de Enfermagem Materno-Infantil e Saúde Pública da Escola de Enfermagem de Ribeirão Preto da Universidade de São Paulo; Profª Drª Anneliese Domingues Wysocki - Professora Doutora do Departamento de Enfermagem Pediátrica da Escola Paulista de Enfermagem da Universidade Federal de São Paulo; Profª Drª Natalia Del Angelo Aredes - Professora Doutora (Adjunta) da Faculdade de Enfermagem da Universidade Federal de Goiás; Profª Drª Mônica Maria de Jesus Silva - Professora Doutora do Departamento de Enfermagem Materno-Infantil e Saúde Pública da Escola de Enfermagem de Ribeirão Preto da Universidade de São Paulo e Prof. Dr. Ronildo Alves dos Santos - Professor Doutor do Departamento de Enfermagem Psiquiátrica e Ciências Humanas da Escola de Enfermagem de Ribeirão Preto da Universidade de São Paulo.

Ficam, pelo presente edital, convocados os candidatos e a Comissão Julgadora acima mencionada.

ESCOLA SUPERIOR DE AGRICULTURA LUIZ DE QUEIROZ

Edital ESALQ/CSCRH-LQ/07/2023 - Convocação

A Escola Superior de Agricultura "Luiz de Queiroz", da Universidade de São Paulo, convoca FRANCIS GOMES DA SILVA JUNIOR, a comparecer no Centro de Serviços Compartilhados em Recursos Humanos – Luiz de Queiroz, sito à Av. Pádua Dias, 11/151 (Prédio Central), no prazo de 5 dias úteis, a partir da publicação deste Edital, das 8h00 às 11h00 e das 14h00 às 17h00, para dar andamento à nomeação como Professor Titular, cargo nº 147419, referência MS-, em RDIDP, junto ao Departamento de Ciências Florestais, conforme Editais ESALQ/USP/ATAc/072-2022 e ESALQ/ATAc/042-2023, de abertura de inscrições e de homologação do relatório final, respectivamente.

Edital ESALQ/CSCRH-LQ/08/2023 - Convocação

A Escola Superior de Agricultura "Luiz de Queiroz", da Universidade de São Paulo, convoca ITALO DELALIBERA JUNIOR, a comparecer no Centro de Serviços Compartilhados em Recursos Humanos – Luiz de Queiroz, sito à Av. Pádua Dias, 11/151 (Prédio Central), no prazo de 5 dias úteis, a partir da publicação deste Edital, das 8h00 às 11h00 e das 14h00 às 17h00, para dar andamento à nomeação como Professor Titular, cargo nº 1017071, referência MS-6, em RDIDP, junto ao Departamento de Entomologia e Acarologia, conforme Editais ESALQ/USP/ATAc/070-2022 e ESALQ/ATAc/041-2023, de abertura de inscrições e de homologação do relatório final, respectivamente.

Edital ESALQ/CSCRH-LQ/06/2023 - Convocação

A Escola Superior de Agricultura "Luiz de Queiroz", da Universidade de São Paulo, convoca THAIS MARIA FERREIRA DE SOUZA VIEIRA, a comparecer no Centro de Serviços Compartilhados em Recursos Humanos – Luiz de Queiroz, sito à Av. Pádua Dias, 11/151 (Prédio Central), no prazo de 5 dias úteis, a partir da publicação deste Edital, das 8h00 às 11h00 e das 14h00 às 17h00, para dar andamento à nomeação como Professor Titular, cargo nº 265705, referência MS-6, em RDIDP, junto ao Departamento de Agroindústria, Alimentos e Nutrição, conforme Editais ESALQ/USP/ATAc/071-2022 e ESALQ/ATAc/039-2023, de abertura de inscrições e de homologação do relatório final, respectivamente.

FACULDADE DE MEDICINA VETERINÁRIA E ZOOTECNIA

PROCESSO: 22.1.830.10.4
CARTA CONVITE Nº 03/2022 FMVZ
CONTRATANTE: FACULDADE DE MEDICINA VETERINÁRIA E ZOOTECNIA
CONTRATADO: DAMACENO ENGENHARIA LTDA
OBJETO: REFORMA DA FACHADA DO PRÉDIO DA FACULDADE DE MEDICINA VETERINÁRIA E ZOOTECNIA – USP.
ADITAMENTO DE CONTRATUAL DE PRAZO: POR MAIS 30 DIAS CORRIDOS.
DATA DE ASSINATURA DO ADITIVO: 28/04/2023

FACULDADE DE ODONTOLOGIA

UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO
Faculdade de Odontologia
Extrato de Contrato
PROCESSO: 23.1.00303.23.7
CONTRATO Nº: 21/2023
CONTRATANTE: UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO
CONTRATADA: Indústria e Comércio Eletro Eletrônica Gehaka Ltda

CNPJ: 60.637.667/0001-21
OBJETO: AQUISIÇÃO DE ULTRAPURIFICADOR DE ÁGUA
MODALIDADE: Pregão - Compras e Serviços
PARECER JURÍDICO: PG.P. 773/12-RUSP, PG.P. 10132/18-RUSP, 1424/2019-RUSP, 15795/2020-RUSP, PG.P. 15461/21 e PG. P. 5003/2022, emitidos pela Procuradoria Geral em 21/03/2012, 19/09/2018, 24/10/2019, 01/04/2020, 17/05/2021 e 10/12/2021, respectivamente.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 22.700,00
VIGÊNCIA: O presente contrato terá vigência a contar da data de sua assinatura até 30/05/2024.

CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 12.364.1043.5304
CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA: 4.4.90.52.35
DATA DA ASSINATURA: 31/05/2023

INSTITUTO OCEANOGRÁFICO

Instituto Oceanográfico
Edital 54/2023
Em referência ao Edital IOUSP 45/2023, de abertura de inscrição ao concurso para obtenção de título de livre-docente junto ao Departamento de Oceanografia Biológica e ao Departamento de Oceanografia Física, Química e Geológica do Instituto Oceanográfico da Universidade de São Paulo, publicado no DOE de 15 de abril de 2023, comunica-se seu encerramento, em decorrência da inexistência de candidatos inscritos.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS**REITORIA****SECRETARIA GERAL**

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
FACULDADE DE CIÊNCIAS MÉDICAS
COMUNICADO
Calendário de Provas do Processo Seletivo Sumário para admissão em caráter emergencial, por tempo determinado, de Professor Doutor, no nível MS-3.1, em RTC (Regime de Turno

A Companhia de Processamento de Dados do Estado de São Paulo - Prodesp garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal www.imprensaoficial.com.br

segunda-feira, 5 de junho de 2023 às 05:07:15